

ERRATA

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018 DE 17/01/2023, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2023;

ONDE SE LÊ:

.... Art. 16 A violação das normas deste Código constitui infração ética e, conforme a gravidade, poderá acarretar, sem prejuízo quanto ao disposto no art. 13, § 2º deste Código e no art. 18 do Decreto nº 1.595-R, de 6 de dezembro de 2005:...

LEIA-SE:

... Art. 16 A violação das normas deste Código constitui infração ética e, conforme a gravidade, poderá acarretar, sem prejuízo quanto ao disposto no art. 14, § 2º deste Código e no art. 18 do Decreto nº 1.595-R, de 6 de dezembro de 2005:...

Vitória, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ LOPES PEREIRA
Delegado Geral da PCES

Em exercício
(Decreto nº 132-S de 17.01.2023)

Protocolo 1010824